

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA JSL S.A.
CNPJ/MF: 52.548.435/0001-79
Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
05 de agosto de 2020

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliação para avaliação da Simpar S.A.;
2. Aprovar os Protocolos e Justificações de Incorporação de ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.;
3. Aprovar (nas condições da Proposta da Administração) a incorporação da Simpar S.A.
4. Ratificar a Empresa Avaliadora para Cisão Parcial da JSL S.A.;
5. Aprovar o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida;
6. Ratificar os Protocolos e Justificações de Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.;
7. Aprovar (com redução de capital) a Cisão Parcial da JSL S.A.;
8. Alterar o Estatuto Social para refletir a redução de capital;
9. Autorizar os administradores a tomar todas as medidas cabíveis para viabilizar a incorporação de ações e cisão parcial propostas acima;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA